

Ata da 233ª Reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 8 h (oito horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Sra. Júlia Márcia Bechtluft Souza, representante dos pensionistas do IMP; Larissa Borges Ferreira, representante do Saae (suplente); Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Júnia Moraes Silva, representante do Executivo Municipal; Santusa Amaral de Oliveira, representante suplente da Câmara Municipal e Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos servidores aposentados, Helton José Tavares da Cunha, Gerente de Benefícios e membro do comitê de investimentos do IMP e o Sr. Jefferson representante da PAR Investimentos. // A reunião foi presidida por Júnia Moraes, que ordenou se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1- Aprovação da política de investimentos:** Foi apresentada para os membros do Conselho Administrativo, a Política de Investimentos para o Ano de 2018, pelos Srs. Jefferson e Helton Tavares, respectivamente representante da PAR Investimentos e membro do Comitê de Investimentos. Uma vez que o Comitê de Investimentos já havia previamente aprovado a política de investimentos, este Conselho Administrativo ratificou a decisão de aprovação. **2- Alteração da carteira de investimentos:** O Sr. Helton Tavares da Cunha apresentou a necessidade de investir em fundos de ação no próximo ano. O tema será discutido pelos conselheiros em reunião a ser agendada anterior ao dia 19/10/17. **3- Calendário de reuniões para 2018 para divulgação no site do IMP:** Foi proposto que as reuniões ocorressem nas quintas-feiras, porém o Conselho entendeu que seria melhor que fossem realizadas nas quartas-feiras. Dessa forma foi aprovado o calendário com este ajuste. **4-Deliberação sobre o Código de Ética enviado pela Luciana por e-mail:** O conselho necessita de um prazo maior para que sejam analisados tecnicamente todos os aspectos do Código de Ética. **5- Apreciação da minuta de convênio com o Banco Bradesco para utilização de crédito consignado dos segurados do IMP:** Ao ser apresentada a minuta de convênio para o Conselho Administrativo, foi questionado o porque da escolha do Banco Bradesco e não outro qualquer, no que foi explicado pelo Sr Helton de que não cabe ao IMP buscar instituições financeiras para firmar convênios, sendo as próprias instituições que se oferecem. Assim sendo, foi aprovada por unanimidade a renovação do convênio com o citado Banco. **6- Alteração do artigo 70 da Lei 4.175 conforme e-mail enviado pelo Helton em 06/09/17:** O parecer da Procuradoria e da Junta de Recursos do IMP foram favoráveis a alteração. Frisa-se que na ata 229, de 31/05/2017 deste conselho Administrativo, o seu item 3 manifestou expressamente pela sua alteração conforme consta no processo 16.180 de 25/11/2016, cujo requerente é a Secretaria

Handwritten signatures: mSouza, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]

Municipal de Educação e Cultura. Tendo em vista que já foi discutido anteriormente e ao final deste novo debate, ratificamos a deliberação de maio/2017, entendendo que seja encaminhado à Procuradoria, em regime de urgência, a alteração da Lei. // Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Borges Ferreira, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.



Júlia Moraes Silva



Larissa Borges Ferreira



Júlia Márcia Bechtluft Souza



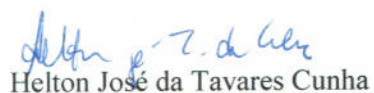
Elde Magalhães da Silva
Silveira



Santusa Amaral de Oliveira



Cláudia Carvalho Santos



Helton José da Tavares Cunha